

**RESOLUÇÃO SETU Nº 038/2023**

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para a gestão e a fiscalização do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Turismo e o IPARDES - Instituto Paranaense De Desenvolvimento Econômico E Social.

- Gestor do Termo de Cooperação: YURE SOUSA LOBO, RG nº 7719333, nomeado pelo Decreto Estadual nº 433 de 07 de fevereiro de 2023.
- Fiscal do Termo de Cooperação: GILCE ZELINDA BATTISTUZ, RG nº 1.712.124-3, nomeada pelo Decreto Estadual nº 433 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2023.



**Marcio Nunes**  
Secretário de Estado do Turismo